



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 105/2025

AUTORIA: VEREADORA ELÍSIA RANGEL DE FREITAS

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do **VEREADORA ELÍSIA RANGEL DE FREITAS** que “**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO-CRIAÇÃO DA “CAMPAHA JUNHO VIOLETA” EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.**”

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 10 de dezembro de 2025.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA

Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA

Vereador - Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO

Vereador - Membro